



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 075/2013
PRODIN/PROEN/PROPES/PROEX/DSGP/IFMT

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO /IFMT
PROIC/IFMT

Chamada Específica

Projetos de Pesquisa Aplicada, Pesquisa-Ação e Práticas Pedagógicas nas áreas de Defesa dos Direitos Humanos, Promoção à Saúde, Qualidade de Vida, Prevenção às Drogas e Inclusão Social.

Execução: 01 de Dezembro de 2013 a 31 de Outubro de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

As Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, Pesquisa e Inovação – PROPES, Extensão – PROEX, Ensino – PROEN e a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DSGP tornam público o processo de seleção de Projetos de Pesquisa no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio do IFMT, nas áreas de **“Defesa dos Direitos Humanos, Promoção à Saúde, Qualidade de Vida, Prevenção às Drogas e Inclusão Social”** para serem desenvolvidos no período de 01 de Dezembro de 2013 a 31 de outubro de 2014, de acordo com disposições deste edital.

Título I

Dos Princípios Gerais e Objetivos

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFMT, tem como objetivo fortalecer o processo de disseminação de informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários a educação científica e tecnológica dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O Edital 075/2013 tem o seguinte objetivo:

Estimular a realização de projetos de pesquisa nas áreas de defesa dos direitos humanos, prevenção às drogas, qualidade de vida, promoção à saúde e inclusão social voltados para a realização, desenvolvimento e/ou socialização de pesquisas e ações práticas que busquem a compreensão e o fortalecimento do respeito às diversidades e à dignidade da pessoa humana.

Ações relacionadas às temáticas que podem ser tema de projetos neste edital:

- a) Prevenção às drogas;
- b) Combate às vulnerabilidades às DSTs e ao HIV/Aids;
- c) Combate à violência entre jovens, especialmente o bullying;
- d) Combate às discriminações de gênero, de orientação sexual, de raça e de religião;
- e) Ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência;
- f) Ações voltadas à inclusão de pessoas em contexto de vulnerabilidade social;
- g) Ações voltadas à promoção da qualidade de vida;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

- h) Ações de incentivo à formação; e,
- i) Ações em defesa do respeito às diversidades na educação, entre outras.

Tipos de Projetos que podem ser apresentados neste Edital:

Para as áreas supracitadas, existem principalmente dois tipos de pesquisas, em que se enquadra a maioria dos projetos: **pesquisa ação e práticas pedagógicas**.

a) Práticas pedagógicas – Deve oportunizar a prática de teorias pedagógicas, que devem ser postas em ação no ambiente identificado e delimitado, com a finalidade de promover a transformação real, objetiva contribuindo para melhoria de determinadas atividades.

b) Pesquisa ação – Fundamentada na auto-reflexão coletiva com a finalidade de intervir na realidade de modo a promover a justiça social e bem estar da coletividade. A pesquisa deve ser associada a aplicação de medidas com a finalidade de resolver determinada situação ou problema, devendo estar alicerçada nos princípios de: Caráter participativo e Contribuição à mudança social.

O Programa Institucional de Iniciação Científica do IFMT tem como objetivos:

- a) Auxiliar na criação e consolidação de uma política de pesquisa no âmbito do IFMT, despertando a vocação e o pensamento científico através do apoio a participação discente nos projetos de Pesquisa Científica;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados para atuação na pesquisa científica.
- c) Estimular o desenvolvimento do pensamento e da prática científica dos discentes;
- d) Melhorar a participação dos discentes nas atividades de pesquisa e inovação tecnológica;
- e) Contribuir para o incremento da produção científica, divulgação dos resultados das pesquisas e consolidar grupos e linhas de pesquisa da Instituição;
- f) Proporcionar aos estudantes a familiarização com a metodologia científica, das técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento crítico e a curiosidade científica;
- g) Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino da Instituição, bem como das atividades de Extensão através da participação discente na divulgação e aplicação dos resultados obtidos; e,
- h) Contribuir para redução dos índices de evasão no IFMT.

**Título II
Dos Benefícios**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

a) Bolsas de Iniciação Científica do IFMT no Programa PROIC Técnico:

- Destina-se a alunos do ensino médio/técnico no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês;
- Duração das bolsas: 11 meses, de novembro de 2013 a outubro de 2014;
- Cada projeto aprovado poderá ser indicado um aluno bolsista.

b) Recurso Financeiro:

- Para cada projeto aprovado será disponibilizado o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- O recurso será oriundo da Fonte 112, PTRES 62718 “Projeto Pesquisa Aplicada”. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.20 - “Auxílio Financeiro a Pesquisador” de acordo com o regulamento aprovado pela Resolução CONSUP nº 51/2012; e da natureza de despesa 33.90.18 - “Auxílio Financeiro para Estudantes” de acordo com as resoluções CONSUP nº 20/2010 e nº 050/2012.
- Para fazer jus ao recurso financeiro o pesquisador deverá apresentar no ato da inscrição a planilha orçamentária, com o detalhamento das despesas.
- Para este Edital só poderão ser realizadas despesas no item: MATERIAL DE CONSUMO;

c) Certificado de participação no Programa:

- A PROPES, concluída todas as etapas do projeto, emitirá certificado de participação para o pesquisador e para os alunos bolsistas.

Título III

Dos Requisitos e Obrigações para os Candidatos à Bolsa

3.1 São requisitos para o discente candidato à bolsa:

- a)** Estar regularmente matriculado em um dos cursos médio/técnico do IFMT;
- b)** Ter ainda, no mínimo, um mês de permanência na Instituição, após o término do projeto;
- c)** Ter Currículo *Lattes* atualizado, segundo instruções constantes na página do CNPq;
- d)** Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa de Iniciação Científica ou exercer qualquer atividade remunerada; e,
- e)** Não estar inadimplente junto aos Programas de Iniciação Científica do IFMT.

3.2 São Obrigações do discente candidato à bolsa PROIC TÉCNICO/IFMT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- a) Executar o Plano de Trabalho, conforme apresentado pelo pesquisador e aprovado pela PROPES;
- b) Dedicar pelo menos 6 horas semanais em atividades relativas ao Projeto de Pesquisa;
- c) Apresentar, obrigatoriamente, o Relatório Parcial e o Relatório Final, de acordo com os modelos da PROPES;
- d) Fazer referência a sua condição de discente Bolsista do PROIC/IFMT em toda e qualquer apresentação e/ou divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa.
- e) Prestar informações referentes ao projeto ao Dirigente de Pesquisa do Campus e/ou a Coordenação do Programa do PROIC TÉCNICO, sempre que solicitado; e,
- f) Zelar pelos materiais e equipamentos utilizados na Pesquisa.

Título IV

Dos Requisitos e Obrigações para o Orientador

4.1 São requisitos do Orientador

- a) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT com carga horária mínima de 30 horas semanais e titulação mínima de graduação;
- b) Não estar inadimplente junto aos Programas de Iniciação Científica do IFMT;
- c) Não estar afastado do Campus de origem para capacitação ou qualquer outra atividade; e,
- d) Disponibilizar pelo menos 4 horas semanais na condução do projeto.

4.2 São Obrigações do Orientador

- a) Elaborar o projeto, conforme modelo da PROPES;
- b) Selecionar e indicar discente(s) com perfil e desempenho escolar compatível com a atividade prevista no Projeto de Pesquisa;
- c) Elaborar o plano de trabalho para cada bolsista selecionado;
- d) Orientar o discente do PROIC TÉCNICO - IFMT nas distintas fases do trabalho científico desde a implantação e desenvolvimento da pesquisa, elaboração de relatórios, elaboração de material para apresentação dos resultados e publicações científicas;
- e) Comunicar a Coordenação do Programa qualquer e eventual problema relacionado ao projeto de pesquisa ou ao discente do PROIC/IFMT sob sua responsabilidade;
- f) Solicitar por escrito à Coordenação do Programa a substituição, exclusão e inclusão de discentes no Programa, justificando os motivos. A substituição/inclusão de novo bolsista só poderá ocorrer até 3 meses antes do final do projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Título V

Da Inscrição e Seleção dos Projetos e Bolsistas

1. Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria de Pesquisa do respectivo Campus, até a data limite conforme item XI deste Edital, conforme documentos a seguir:

- a) Projeto impresso, conforme modelo (ANEXO 1);
- b) Projeto em arquivo eletrônico (CD) gravado com extensão PDF;
- c) Ficha de Identificação do Projeto (ANEXO 2);
- d) Ficha de Identificação do Orientador (ANEXO 3);
- e) a) Ficha de Identificação dos bolsistas (ANEXO 4);
- b) Currículo *Lattes* do discente candidato a bolsa (IMPRESSO);
- c) Cópia do CPF;
- d) Termo de compromisso do Bolsista (ANEXO 5);
- e) Termo de Compromisso do Orientador (ANEXO 6);
- f) Declaração do discente de não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de iniciação científica (ANEXO 7); e,
- g) Informação dos dados bancários do Bolsista e do Orientador.

2. A seleção será realizada por equipe convocada pela PRODIN, PROEN, PROEX, PROPES e DSGP composta por 5 membros.

2.1 Os membros da comissão podem ser da reitoria, da comunidade externa ou ainda de outros campi do IFMT e devem ser detentores de conhecimento/experiência nas áreas de pesquisa indicadas pelo projeto.

2.2 Os membros da comissão não devem ter projetos inscritos no presente edital;

3. A Comissão elegerá os 40 melhores projetos que serão contemplados com auxílio financeiro para pesquisador (até R\$ 2.000,00) e Auxílio Financeiro para Estudante (bolsa de R\$ 250,00/Mês por onze meses).

4. Cada projeto selecionado e homologado terá direito a:

4.1 Indicar um aluno bolsista conforme requisitos deste edital;

4.2 Receber o valor de até R\$ 2.000,00 no elemento de despesa “Auxílio Financeiro a Pesquisador” conforme Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP nº 51/2012;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4.3 A PRODIN, PROPES, PROEN, PROEX e DSGP disponibilizarão para este Edital, o valor de R\$ 80.000,00 oriundo da Fonte 112, PTRES 62718 “Projeto Pesquisa Aplicada” para auxílio financeiro para pesquisador e R\$ 88.000,00 oriundo da fonte 112, PTRES 62718 “Projeto Pesquisa Aplicada” para auxílio financeiro para estudantes;

4.4 Cada pesquisador poderá inscrever apenas um projeto neste edital.

Título VI

Das atribuições e responsabilidades dos Dirigentes de Pesquisa do Campus

1. Divulgar, em seu Campus, o Edital N° 075/2013 PRODIN/ PROEN/ PROEX/PROPES/DSGP/2013;
2. Receber a inscrição dos projetos até a data prevista no cronograma;
3. Encaminhar a PRODIN os projetos protocolados, até a data limite prevista no cronograma;
4. Auxiliar os alunos selecionados como bolsistas a preencherem corretamente o currículo LATTES;
5. Receber dos pesquisadores e encaminhar a PRODIN a documentação solicitada no edital;
6. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e receber e analisar os relatórios parciais e finais; e,
7. Demais atribuições previstas no Regulamento do PROIC/IFMT.

Título VII

Do Resultado

O Pesquisador será informado do resultado através de publicação no site da instituição. O resultado também será encaminhado pelo assessoria de comunicação do IFMT via e-mail institucional para todos os servidores do IFMT.

Título VIII

Da Implantação das Bolsas

Após a divulgação do resultado a equipe da PRODIN/PROEN/PROPES/PROEX/DSGP realizará a indicação dos bolsistas e pesquisadores selecionados à PROAD.

A PROAD descentralizará o recurso das bolsas ao DAP do respectivo Campus, que deverá fazer o empenho do recurso em nome do aluno selecionado, na conta corrente por ele indicada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

A PROAD emitirá as notas de empenho do valor aprovado no “Auxílio financeira a Pesquisador”. Este valor será depositado na conta corrente do pesquisador, indicada no ato da inscrição do projeto.

Título IX

Do Acompanhamento e Avaliação dos Projetos

- a) O acompanhamento do Projeto será realizado pelo Dirigente de Pesquisa do Campus através de verificações “in loco” e do Relatório Parcial e do Relatório Final.
- b) O Relatório Parcial (conforme modelo da PROPES), após 6 meses de vigência da bolsa, será entregue pelo discente bolsista com assinatura do mesmo e do Orientador ao Responsável pela Pesquisa do Campus. Este, após a verificação do cumprimento das normas deverá arquivá-lo no Campus e encaminhar uma cópia a Coordenação do Programa PROIC/IFMT na PROPES.
- c) Os procedimentos para o Relatório Final (conforme modelo da PROPES) são os mesmos do relatório parcial, devendo ser entregue pelo discente e assinado pelo Orientador até 30 dias após o término da vigência da bolsa.
- d) Os relatórios previstos nos itens “b” e “c” poderão ser Indeferidos pela Dirigente de Pesquisa do Campus, sendo devolvidos para as devidas correções/adequações.

Título X

Do Cancelamento e Substituição de Bolsista

- a) O cancelamento e/ou a substituição de bolsistas poderá ser solicitada pelo orientador ou pelo discente bolsista, apresentando ao Dirigente de Pesquisa do Campus as devidas justificativas, por escrito.
- b) Após análise, o Dirigente de Pesquisa encaminha a PROPES a solicitação para os procedimentos de cancelamento e/ou substituição.
- c) Para indicação de novo bolsista o pesquisador e o aluno deverão preencher e encaminhar a PROPES a mesma documentação solicitada para a indicação inicial;

Título XI

Do Cronograma de Atividades

Cronograma das atividades previstas para o PROIC TÉCNICO/IFMT 2013/2014:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	04/10/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Prazo para inscrição dos Projetos	16/10/13 à 26/10/13
Divulgação do Resultado	08/11/13
Homologação do resultado	12/11/13
Encaminhamento à PROAD dos dados dos pesquisadores e bolsistas selecionados.	14/11/13
Encerramento dos Projetos	30 de outubro de 2014
Entrega do Relatório Final	Até 1º de dezembro de 2014

Título XII

Das Disposições Gerais

- a) O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente indicada pelo bolsista.
- b) Não será permitida a divisão de bolsas entre estudantes, mesmo quando houver concordância dos mesmos ou do Orientador. A detecção de tal situação será motivo para o imediato cancelamento da bolsa e exclusão do bolsista do Programa.
- c) A Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender bolsas a qualquer momento, caso constate o não cumprimento das normas do presente Edital.
- d) Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de seleção dos projetos PRODIN, PROPES, PROEX, PROEN e DSGP.

Cuiabá, 04 de Outubro de 2013.

José Bispo Barbosa
Reitor
Decreto Presidencial de 08/04/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

**Anexos 1
Modelo de Projeto de Pesquisa, com Plano de Trabalho e Planilha de Custos.**

Identificação do campus

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO /IFMT
PROIC/IFMT

Chamada Específica:

Projetos de Pesquisa Aplicada, Pesquisa-Ação e Práticas Pedagógicas nas áreas de Defesa do Direitos Humanos, Promoção à Saúde, Qualidade de Vida, Prevenção às Drogas e Inclusão Social.

ORIENTADOR: Nome do Pesquisador

Local e Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

1. Título do Projeto

2. Resumo do projeto. (máximo 15 linhas). Ao final incluir 3 a 5 palavras chave

3. Introdução (apresentar o tema da pesquisa, o problema a ser pesquisado e a justificativa e a indicação dos resultados esperados) (o que se vai fazer? E o “por quê?”) (máximo 50 linhas)

4. Objetivos (para quê?) (máximo 15 linhas)

4.1 Objetivo Geral

4.2 Objetivos Específicos

5. Revisão de Literatura (o que já foi estudado sobre o tema?) (máximo 50 linhas)

6. Metodologia (como? Onde? Com que?) (máximo 120 linhas)

7. Orçamento (Quanto vai custar?)

Itens financiáveis pela PRODIN/PROPES/PROEN/PROEX E DSGP – (Máximo R\$ 2.000,00)					
N. Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Itens financiáveis por outras fontes					
N. Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

(incluir quantas linhas forem necessárias)

8. Cronograma de Atividades e Executores (Quando? Em quanto tempo? Quem?)

Atividade	Dez 2013	Jan 2104	Fev 2014	Mar 2014	Abr 2014	Mai 2014	Jun 2014	Jul 2014	Ago 2014	Set 2014	Out 2014	Executores

(incluir quantas linhas forem necessárias)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

9. Fontes Bibliográficas (que materiais foram citados?)

Orientador

Dirigente de Pesquisa

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo 2

Ficha de Identificação do Projeto de Pesquisa

1. Título do Projeto: _____
2. Grande área de Conhecimento (CNPq): _____ - _____
3. Área de Conhecimento (CNPq): _____ - _____
4. Sub-Área de Conhecimento (CNPq): _____ - _____
5. Palavras Chaves: _____
6. Previsão de início e fim do projeto: ____/____/____ a ____/____/____
7. Resumo do Projeto: (máximo 15 linhas)

8. Orientador do Projeto: _____
9. Outros envolvidos no Projeto: (servidores, professores, alunos voluntários)
10. Instituição/Campus/Unidade: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo 3

Ficha de Identificação do Orientador

Orientador

Nome: _____

Campus: _____

Titulação: () Doutor () Mestre () Especialista () Graduado

RG nº: _____ Data emissão: _____ Órgão: _____

CPF nº _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço eletrônico do currículo LATTES: _____

Dados Bancários para Pagamento de Auxílio Financeiro

Banco: _____ . Cód. Do Banco: _____

Agência: _____, Conta-Corrente: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo 4

Ficha de Identificação do Bolsista (uma ficha para cada bolsista)

Nome: _____

Curso: _____

Campus/Unidade: _____ N° Matrícula: _____

RG n°: _____ Data emissão: ___/___/___ Órgão: _____

CPF n° _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____ ou _____

Endereço eletrônico do currículo LATTES: _____

Dados Bancários para Pagamento de Bolsa/PROIC

Banco: _____ . Cód. Do Banco: _____

Agência: _____, Conta-Corrente: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Anexo 5

Termo de Compromisso do Bolsista

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo Presente TERMO, o aluno _____, CPF _____, regularmente matriculado no Curso _____ do IFMT, Campus _____, tendo sido contemplado com Bolsa de Iniciação Científica no Programa _____

No valor de R\$ _____/mês compromete-se a respeitar e cumprir integralmente as Normas do referido programa, bem como os prazos estipulados pelo Edital N° 075/2013 PROPES/PRODIN/PROEN/DSGP/IFMT . Compromete-se também a executar o Plano de Trabalho integrante do Projeto de Pesquisa aprovado pela Comissão de Avaliação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Anexo 6

Termo de Compromisso do Orientador

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo Presente TERMO, (nome do orientador) _____, CPF _____, SIAPE N° _____ lotado no Campus _____ do IFMT, tendo sido aprovado o Projeto de Pesquisa para orientação do(a) aluno(a): _____ no Programa _____ compromete-se a respeitar integralmente as condições do Regulamento do Programa, bem como cumprir as atribuições e prazos estipulados pelo Edital N° 075/2013 PROPES/PRODIN/PROEN/DSGP/IFMT. Compromete-se também a executar o Plano de Trabalho integrante do Projeto de Pesquisa aprovado pela Comissão de Avaliação e orientar o aluno bolsista em todas as fases da pesquisa, incluindo a elaboração dos relatórios e material para apresentação dos resultados e publicações científicas.

Declara ainda estar ciente de que a bolsa não poderá ser utilizada para fins administrativos, conforme acórdão n° 1272/2003 de 3 de setembro de 2003 do Tribunal de Contas da União.

Local e Data

Nome e Assinatura do Pesquisador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo 7

Declaração do Bolsista

DECLARAÇÃO

Eu, _____ CPF _____, regularmente matriculado no Curso _____ do IFMT, Campus _____, declaro não possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive de estágio remunerado. Declaro também não possuir bolsa de iniciação científica de outra entidade interna ou externa.

Declaro conhecer as Normas dos Programas de Iniciação Científica do IFMT e do N° 075/2013 PROPES/PRODIN/PROEN/DSGP/IFMT, bem como o Regimento Interno da Instituição.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Bolsista